



RESOLUÇÃO N.º 044/2005 - CEPE

Aprova o Provimento n.º 075/2005
- GR

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento n.º 075/2005
- GR,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Provimento n.º 075/2005 – GR, que aprova o Termo Aditivo n.º 003/2005 – CEV, o qual aditiva o Edital n.º 027/2005 – CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas oferecidas nos municípios constantes no Edital, para ingresso no 1.º semestre letivo de 2006, em curso de Formação de Professores do Ensino Médio, com Habilitação em áreas Específicas, em nível de Licenciatura Plena da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme o anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 19 de dezembro de 2005

José Nilton de Figueiredo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO